



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI N° 69/2021 PARECER N° 41/2021

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria.  
É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se do Projeto de Lei, que altera a Lei nº 4.715/2011 e alterações, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação.

Através da matéria em análise o autor propõe o reajuste no vale-alimentação dos servidores municipais, dos atuais R\$ 210,00 para R\$ 250,00.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 09 de dezembro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

Dr. Marcelo Miranda  
Membro

Antonio Franco dos Santos Bacana  
Membro